



Prefeitura do Município de Itápolis

AVENIDA FLORÊNCIO TERRA, Nº 399 - CAIXA POSTAL 140

FONE: (16) 3263 8000

CEP 14900-000 - ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO JARDIM PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP

OBJETO: Serviços de Reforma de uma Praça, compreendendo a execução de toda infra-estrutura e acabamentos necessários, conforme padronização.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Bento Cogo, Rua das Orquídeas e Rua das Palmas, quadra 659 - Jardim Primavera - Itápolis

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

O memorial descritivo, a seguir apresentado, tem como objetivo a racionalização de procedimentos, a fim de se estabelecer um comportamento mínimo desejado, não só dos materiais, componentes e serviços, mas também das especificações técnicas prescritas neste documento, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas.

Os materiais e componentes a serem empregados deverão ser de boa qualidade (1ª linha) e obedecer às especificações aqui contidas, às normas técnicas da ABNT e, se for o caso, laudos a serem especificamente emitidos por laboratórios técnicos de materiais devidamente credenciados. Serão observadas as disposições e as determinações preceituadas pela Prefeitura Municipal de Itápolis e do Serviço de Água e Esgoto, da CPFL, da Engenharia Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

A empreiteira deverá fazer visita técnica devidamente acompanhada de um funcionário do Departamento de Engenharia (visitar o local da obra), a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução. A empresa que não efetuar esta visita e que por ventura venha a ganhar a licitação não poderá em momento algum pedir aditamento de prazo e/ou quantitativos.

Os serviços a serem executados nesta obra estão previstos no projeto básico (identificados e quantificados na planilha orçamentária e desenho).

A empresa deverá ter diariamente na obra, o mínimo de três funcionários registrados e com equipamentos de segurança, além de engenheiro ou arquiteto responsável e registrado no conselho de classe.

01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS

Devem ser executados todas as ligações de energia de acordo com as normas da concessionária, a fiação a ser utilizada deve ser de boa qualidade e as luminárias devem ser instaladas conforme projeto arquitetônico com as lâmpadas de vapor de sódio incluídas.

02 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

02.01 e 02.02 – EXECUÇÕES DE BANCOS E MESA DE CONCRETO

Serão executados 12 (doze) bancos em concreto para mesa de xadrez/damas e 3 (três) mesas de concreto para xadrez/damas. Esses bancos e mesas seguirão o padrão FDE.

02.03 – PINTURA DAS GUIAS LEVES

Devem ser pintadas as guias com cal hidratada, com três demãos inclusive cola.



Prefeitura do Município de Itápolis

AVENIDA FLORÊNCIO TERRA, Nº 399 - CAIXA POSTAL 140

FONE: (16) 3263 8000

CEP 14900-000 - ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

02.04 – EXECUÇÃO DE BASE PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE A PLACA

Deve ser executada uma parede de alvenaria de tijolos maciços de 0,10 x 0,60 x 1,20m para ser instalada a placa de inauguração que deve ter 0,40 x 0,60m os dizeres a serem colocados na placa devem ser resolvidos pelo Departamento de Engenharia em momento oportuno.

02.05 - LIMPEZAS GERAIS DA OBRA

Após o término de todos os serviços o construtor providenciará a limpeza geral do canteiro, da construção e das áreas vizinhas de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra". Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas pavimentadas ou ajardinadas.

Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou o tudo que possa ser considerado "sujeira" na construção supostamente pronta para ser utilizado.

Não será feita relação de materiais nem das técnicas a serem utilizadas mas caberá ao construtor executar tal limpeza de modo completo e perfeito e se for o caso para cumprimento desta exigência deverá acatar as indicações, recomendações e pedidos da fiscalização.

Também caberá ao construtor a remoção de todo o entulho resultante tanto do processo de construção da praça quanto da limpeza final dele e do canteiro remanescente.

Providenciará as ligações provisórias de água, esgotos, eletricidade e comunicações (que julgarem necessárias).

IMPORTANTE: Todos os materiais a serem aplicados serão obrigatoriamente de primeira linha (tubos e conexões deverão ser Tigre ou similar, os fios e os cabos deverão ser Pirelli ou similar) e o emprego do mesmo na obra ficará condicionada a aprovação por escrito do Departamento Técnico da Prefeitura de Itápolis que poderá recusá-lo caso não atenda as exigências.

IMPORTANTE: Antes do início das obras deverá ser feita uma reunião com a Secretaria de Planejamento para esclarecimentos de dúvidas quanto à execução do projeto.

Não serão aceitos aditamentos de prazo sem o devido esclarecimento do motivo por parte da empresa, que deverá protocolá-lo com no mínimo 15 dias de antecedência, no caso da Prefeitura não aceitar os motivos e a empresa não terminar a obra no prazo estabelecido, será expedida a notificação do não cumprimento do prazo e começará a correr a multa descrita em contrato.

Itápolis, Fevereiro de 2012.

Carlos Eduardo Doro
Engenheiro Civil CREA 060 505 005 - 1